



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 063 de 07 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (Três) meses, referente ao período de 07 de agosto de 2018 a 07 de novembro de 2018**, ao servidor **ELBERTON OLIVEIRA**, portador do registro de identidade nº 1.242.030, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.500.205-82, **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita